

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1066, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4056 de 01/07/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.060/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4054, de 27 de junho de 2025, na parte em que exonerou **Luciano da Costa Cunha**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente